



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 395

De 18 de Março de 2024

Dispõe sobre servidor público Municipal cedido ao Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, Vereador **GEOVAN DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 26 do Regimento Interno e inciso V e VI, § 2º do art. 49 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG, e em conformidade com convênio de cessão da servidora pública firmado com o Poder Executivo Municipal, em **18/03/2024**, **DETERMINA** que a **Sra. ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA** - Auxiliar de Serviços I, nível I, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, estará subordinada a Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal, pelo tempo que perdurar o referido Convênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 18 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GEOVAN DOS SANTOS
Presidente da CMIM